

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

DESPACHO-GCGJ - 12082023
Código de validação: 1D91FFFA00
(relativo ao Processo 640712023)

DESPACHO

Trata-se de solicitação de contratação dos dois cargos remanescentes de Programador Visual previstos na Ata de Registro de Preços Nº 0004/2023, cujo prazo de validade encerra-se em 13 de janeiro de 2024.

Os autos foram encaminhados a esta Corregedoria-Geral da Justiça para sanar as pendências mencionadas no DESPACHO-AJP – 1852023.

Quanto à **comprovação da vantagem econômica**, nos termos do artigo 37 da PORTARIA-GP1022/2016, realizamos nesta data nova cotação de preços junto a duas empresas do setor, a fim de comprovar a vantajosidade, tendo apurado valores atuais para realizar a contratação do profissional ora requerido, verificando que os custos da ata de registro de preços permanecem em patamar vantajoso para a administração pública. Obtivemos ainda cotação atual junto a própria empresa constante da ata de registro de preços que informou que os valores previstos na ata ainda permanecem, conforme cotações em anexo.

Quanto à **comprovação da existência de disponibilidade orçamentária** para suprir a despesa, a Coordenadoria de Finanças e de Pessoal da CGJ manifestou de forma positiva, conforme DESPACHO-CFPCGJ - 9132023.

Quanto à exigência da **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, encaminho em anexo as respectivas certidões.

Por fim, esclarecemos que reavaliando as necessidades desta Corregedoria-Geral da Justiça constatamos a necessidade de contratação de apenas 1 (um) Programador Visual, podendo o segundo cargo ser destinado à Assessoria de Comunicação do TJMA se assim entender necessário e de acordo com a disponibilidade orçamentária do referido órgão.

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as solicitações previstas no DESPACHO-AJP – 1852023, solicitamos o prosseguimento do feito com o encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica novamente para confirmar os termos da presente manifestação, e, em seguida, encaminhar à Secretaria Geral do TJMA para submissão do feito ao Presidente do Tribunal para análise da possibilidade de autorização da contratação,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

nos termos do artigo 38 da PORTARIA-GP – 10222016.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2023 17:55 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DESPACHO-GCGJ - 12082023 / Código: 1D91FFFA00
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente